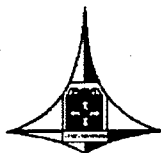


o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

020 103 103

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

RQ 226/2003

REQUERIMENTO Nº : 2003

(Do Deputado CHICO FLORESTA)

*Requer a transformação da Sessão Plenária do
dia 08 de maio de 2003 em Comissão Geral para
debater e discutir o Plano Diretor de
Ordenamento Territorial do Distrito Federal e os
Planos Diretores Locais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,

Com fulcro no art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, requero a transformação da Sessão Plenária do dia
08 de maio de 2003 em Comissão Geral para debater e discutir o Plano Diretor de
Ordenamento Territorial do Distrito Federal e os Planos Diretores Locais.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 226 / 2003
Fla. n.º 01	BIA

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, Lei
Complementar nº17/1997 e os Planos Diretores Locais são instrumentos básicos
das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, aprovados por
Lei Complementar.

O PDOT, conforme previsto no art. 317 da Lei Orgânica, abrange todo o
espaço físico do DF e regulará, basicamente, a localização dos assentamentos
urbanos e das atividades econômicas e sociais da população, sendo elaborado
para um período de doze anos, passível de revisão a cada quatro anos.

Os Planos Diretores Locais, um para cada Região Administrativa,
regulamentarão o direito ao uso e ocupação do solo, com objetivo de ordenar o
desenvolvimento urbano, sendo elaborados para período de oito anos, passíveis
de revisão a cada quatro anos (*Lei Orgânica*, art. 319).



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Como todos sabemos, o PDOT já está a seis anos em vigor, tendo sido objeto de muitas alterações pontuais, que ameaçam desfigurá-lo. Quanto aos Planos Diretores Locais – PDLs, dos 19 previstos pela Lei Orgânica apenas cinco estão aprovados. Necessário se faz discutir a revisão e implementação desses Planos, para não ameaçar a qualidade de vida das nossas cidades.

Desta forma, há necessidade de se realizar ampla discussão sobre a matéria, razão pela qual espero ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003.

CHICO FLORESTA

Deputado Distrital – PT/DF

